



Grupo de Trabalho GT VI – Direitos Humanos e Educação na América Latina

Título de Trabalho: MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA – VIOLAÇÃO DE UM DIREITO HUMANO

Nome completo: **ALZIRA MITZ BERNARDES GUARANY, doutora em Serviço Social; UFRJ.**

RESUMO

A educação, considerada um direito humano desde 1948 com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, entretanto tem enfrentado na esfera pública, no nível superior em particular, diversos ataques transmutando-se de direito social a serviço, no qual o que vale é o menor custo e maior produtividade, sem necessariamente buscar a qualidade do que se oferece à população, muito menos o atendimento às suas reais demandas e necessidades.

ABSTRACT

Education is considered a human right since 1948 with the Universal Declaration of Human Rights, however has faced in the public sphere at the high school in particular, several transmuting its social right to service attacks, in which what counts is the lowest cost and higher productivity without necessarily seeking the quality of what is offered to the population, much less care to their real demands and needs.

INTRODUÇÃO

Educação é um direito social garantido na Constituição brasileira desde 88, em seu artigo 6º: ela é um dos direitos sociais, assim como a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, dentre alguns outros.

Na verdade, foi graças aos movimentos sociais organizados ao longo da história da humanidade que o direito social foi reconhecido como um direito humano, não só no Brasil, como em diversos outros países signatários da Declaração Universal dos Direitos do Homem elaborada em 1948, além de também constar do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, organizado em 1966.



Entretanto, desde a adesão formal ao pacto neoliberal com a mundialização do capital e a financeirização da economia no mundo e no Brasil, estes e outros direitos garantidos em lei estão sofrendo ataques sucessivos. Desde que passou a ser alvo do interesse do capital como espaço realizador de lucro, a educação vem sofrendo contínuos ataques, especialmente o nível superior público, uma das últimas trincheiras a resistir aos assaltos do capital. Passa a ser igualada a um serviço, igualada àqueles prestados pela esfera privada, apresentando todas as consequências nefastas eu essa reversão representa para a população usuária em geral e seus trabalhadores em particular.

DESENVOLVIMENTO

No Brasil a educação aparece primeiro por iniciativa de movimentos ligados à Igreja Católica e ações particulares, como um reflexo dos movimentos missionários europeus, principalmente o dos jesuítas, tendo a primeira escola sido fundada em solo brasileiro exatamente por estes religiosos em 1549, na cidade de Salvador.

Nos séculos posteriores quase nada mudou. Foi a vinda da família real portuguesa para o país que precipitou a criação de cursos de educação superior, já que até então Portugal não permitia que houvesse esse nível de ensino em suas colônias, obrigando às famílias enviarem seus filhos para fora do país.

O primeiro a ser criado foi em Salvador, em 1808, oferecendo o curso de Medicina. Este cenário permanece quase que inalterado até o final de 1930, quando, já com o Brasil republicano, um grupo de intelectuais sugere ao Estado organizar um plano geral de educação, que ficou conhecido como “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, no qual propunham uma nova política educacional para o país, com a adoção de uma escola única, pública, laica, gratuita e obrigatória. Representou um marco de renovação da educação brasileira

Entretanto foi só na Constituição de 1934 que se fez referência direta à



a educação, estabelecendo, dentre outras coisas, a educação como direito de todos; a obrigatoriedade da escola primária integral; a gratuidade do ensino primário e a assistência aos estudantes necessitados. Contudo, ela não havia alcançado ainda status nem materialidade de política nacional com efetividade para promover ações concretas e ganhos de monta.

A promulgação em 1948 da Declaração dos Direitos Universais do Homem colocou a educação como sendo um dos direitos humanos fundamentais, impulsionando o surgimento de escolas públicas e gratuitas pelo mundo, e também em solo brasileiro.

Contudo foi só em 1961, no governo João Goulart, a promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases – LDB, tratando a educação como objeto de política pública em nível nacional, marcando a primeira reforma universitária no país, a qual fazia parte de um conjunto de reformas denominadas reformas de base, tendo como objetivo a democratização do acesso ao ensino superior como forma de atender às novas exigências criadas pelo desenvolvimento e a industrialização da economia nacional, buscando a nacionalização da produção científica, como forma de estabelecer certa autonomia em relação aos países centrais.

Este objetivo é abandonado em 1968 e uma nova reforma universitária é realizada sob a bandeira do regime burguês-militar, tendo como meta o banimento do cariz crítico e político do ambiente universitário. Criaram um arcabouço jurídico-formal e político-ideológico que amparou uma visão tecnicista de formação, sob a influência americana.

A despeito dessas duas reformas, a gênese e o desenvolvimento da educação superior no Brasil teve a marca do elitismo e do privilégio social, mesmo diante do expansionismo que ampliou o ingresso das camadas populares.

Nos governos militares que se seguiram a essa segunda reforma da LDB, esta expansão se deu prioritariamente pela via do ensino privado, tendência que permaneceu nos anos 90, com o governo de Fernando Henrique Cardoso - FHC que, amparado na Constituição de 88, aprofundou o privilegiamento do setor privado, levando-o inclusive para dentro das IES



públicas através da mercantilização destes espaços.

Diante da escassez de recursos, percebeu que poderia aumentar sua captação através de parcerias junto às empresas de capital privado a partir da oferta de serviços privados nestes espaços, usando suas infraestrutura e servidores públicos.

A expansão no governo de FHC é marcada ainda pelo privilegiamento dos cursos superiores de curta duração, cursos sequenciais e à distância, que tinham em sua essência o aligeiramento da graduação e a certificação em larga escala. Todo este processo em consonância com a (contra)reforma do Estado e as diretrizes dos organismos internacionais, dentre eles o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento.

Esse processo continuou e se consolidou nos governos do Partido dos Trabalhadores, com a solidificação da relação de complementaridade entre as fundações universitárias, as parcerias entre o setor público e o privado e a venda de serviços, entretanto encontramos algumas pequenas diferenças entre eles e ainda entre o primeiro e o segundo mandatos de Lula, e depois no governo de Dilma Rousseff.

A expansão do ensino superior se manteve com a marca da quantidade em detrimento da qualidade. Nas Universidades públicas o instrumento foi a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, amarrando a oferta de recursos ao atingimento de metas, além da mercantilização e da privatização interna; e ainda com forte aumento de instituições do setor privado, comparecendo nesse processo o uso do fundo público como forma de financiar indiretamente este crescimento, através de subsídios à entrada de estudantes de baixa renda nestas IES com o Fundo de Financiamento de Ensino Superior – FIES e o Programa de Universidade para Todos - ProUni.

Segundo Chauí (2001) a ampliação do acesso ao ensino superior forjou o que ela chama de “peão universitário”, pois o que diferencia a mão-de-obra não é mais a graduação, mas sim a pós-graduação. Analisando os movimentos estudantis de 1968, a autora afirma que o ideal da expansão da educação como direito de todos encontrou seus limites no processo de



democratização, pois na medida em que todos agora podem ter acesso ao ensino superior, mesmo que pela rede privada, como é o caso aqui no Brasil, este nível de ensino perde sua função seletiva da mão de obra. A sociedade capitalista se vê então forçada a repor os mecanismos e critérios de seleção, como hoje são encaradas as Pós-Graduações, que recuperam a verticalidade do sistema de ensino, repondo a discriminação que foi atenuada com a expansão do acesso à graduação.

No capitalismo a submissão da educação ao capital é uma relação quase que direta, pois a valorização do capital está cada vez mais dependente do conhecimento técnico-científico. Segundo Sedi (apud SILVA, 2013) nos primórdios do capitalismo, ainda em sua fase manufatureira, a parte intelectual do planejamento do processo de trabalho era partilhada entre os capitalistas e os operários, mas hoje, na era da reprodução ampliada do capital e com as forças produtivas extremamente desenvolvidas, o trabalho socialmente necessário torna-se cada vez mais simples, fragmentado e acessório, ficando-se cada vez mais dependente da mediação do trabalho / conhecimento técnico-científico, pois carece de planejamento, controle, programação.

A adoção do ideário neoliberal derruiu este modelo, começando pela retirada do protagonismo do Estado na prestação dos diversos serviços sociais, bem como pela imposição de uma nova lógica de administração do fundo público, agora destinado prioritariamente para subsidiar o fortalecimento da iniciativa privada. O uso de verbas públicas nos serviços sociais em geral e na educação em particular passou a ser visto não mais como investimento social e político, mas como gasto público.

Além disso a educação superior teve que conviver ainda com outros golpes, quais sejam o desmonte dos seus equipamentos sociais, o aumento do número de alunos em sala, o congelamento dos salários e a não valorização de sua mão de obra, dentre outros. Esses elementos compuseram o cenário que marcou a precarização da educação pública e do seu desmonte enquanto direito social.

A educação, deixando de ser direito social e humano, se vê igualada



ao setor produtivo que precisa prestar serviços e gerar produtividade e não garantir acesso. Cenário esse que impôs às IES públicas a lógica do mercado, materializadas em:

- necessidade de que suas produções tivessem valor de troca. Os “produtos” da educação passam a ser as pesquisas, seus cursos, que têm de interessar aos agentes econômicos de peso no mercado;

- as IFES tem de ter atenção aos custos de produção e à relação custo/benefício de seus projetos de pesquisa, pois estes passam a ser avaliados também por este parâmetro;

- cobram a diminuição do tempo de produção: materializado através do aligeiramento dos cursos de formação e Pós-Graduação;

- exigem quantidade de produção: aumento de formandos em todos os níveis; em quantas frentes os resultados de uma pesquisa podem ser utilizados; ou ainda em número de artigos e trabalhos científicos, que o pesquisador publicou, não importando a qualidade das publicações.

Estes são alguns, dentre tantos outros elementos que compõe as regras do mercado e que passaram também a integrar o contexto acadêmico, forjando o uso da educação como diferencial competitivo, já que esta área passa a interessar ao capital na medida em que tornou-se potencial produtora, direta ou indiretamente de lucro para o capital ali investido.

Na esfera privada a realização do lucro se deu e se dá pela venda da certificação, isto é, a maioria dos alunos procura o ensino superior privado para obter certificados e esta esfera “vende” os mesmos através dos cursos que oferece, obtendo lucro neste processo e na exploração da mão de obra docente, sem muita atenção à qualidade desta formação.

Já na esfera pública, que não pode visar o lucro, a reprodução simples está sendo substituída pela reprodução ampliada do capital, na medida em que os espaços e a infraestrutura das IES públicas estão crescendo e se expandindo a partir do investimento do capital privado.

Estas ações são orquestradas pelo Estado brasileiro que garante na esfera jurídico-formal leis que as sustentam e amparam esse processo.

Dentre elas podemos citar, dentre outras:



- a própria LDB/96, que definiu a educação como um serviço não exclusivo do Estado, consolidando a presença da esfera privada na área;

- e no âmbito político-ideológico dissemina a cultura da crise, como forma de convencer a sociedade de que não havia outra saída para o enfrentamento do difícil momento econômico que não fosse pela retirada do Estado da execução dos direitos sociais e a entrada da iniciativa privada nestas áreas.

A educação, dentre outros direitos conquistados por lutas históricas da sociedade brasileira passa então a ser tratada como serviço não exclusivo do Estado e executada por diversos atores sociais, transmutando-se em área potencialmente geradora de lucro, inclusive nos espaços públicos, através da parceria com a iniciativa privada, a qual complementa as verbas que antes vinham exclusivamente do Estado.

No plano mais geral das políticas sociais, o Estado retira-se ao máximo da execução direta dos direitos sociais e passa esta responsabilidade para outros, abrindo legalmente a possibilidade da exploração de tais necessidades sociais pelo mercado.

Saúde, previdência, segurança e educação deixam de ser concebidas e percebidas enquanto direito social e passam a ser vistas como serviços, “[...] cujos objetivos pautam-se na lógica mercantil e têm como finalidade última a obtenção do lucro. [...]” (PEREIRA, 2010). Sai de cena o cidadão e entra o consumidor, que terá acesso à qualidade do serviço que seu poder aquisitivo permitir adquirir.

No caso do ensino público, o Estado focaliza sua presença na educação básica e o ensino superior vai se deteriorando em contraponto com o crescimento da iniciativa privada na educação superior, mostrando uma forte convergência em direção à mercantilização desta área, inclusive registrando

Segundo Chauí (2001), a educação passou a ser um negócio assim como outras políticas sociais que antes de executar sua tarefa, qual seja, dar acesso à população dos direitos, devem se submeter às determinação e limites orçamentários impostos pelo Ministério do Planejamento e Gestão -



MPOG.

Granemann (2008) também aponta esse processo e assinala que as políticas públicas devem perseguir o baixo custo, uma maior produtividade, promover a eficiência e a eficácia, dentre outros indicadores que fogem à materialização de um direito que não pode ser medido por qualquer número, a não ser àqueles que levem em conta o atendimento das necessidades postas pelos cidadãos com qualidade.

“O fetiche da iniciativa privada aplicado ao Estado tem o ‘mérito’ de ocultar a essência dos processos que o Estado do capital deseja legitimar: [...] o conteúdo é a privatização dos serviços sociais, das políticas sociais, dos direitos [...].” (GRANEMANN, 2008)

CONCLUSÃO

Na nova forma de gestão das políticas sociais em geral e da educação pública em particular a eficiência e a eficácia passaram a ser a tônica. As IFES, agora transformadas em instituições operacionais devem ter atenção ao atingimento de metas, possuir indicadores de resultado e produtividade, julgar suas ações conforme a relação custo/benefício, dentre outros padrões que até então eram completamente estranhos ao espaço acadêmico, quando tinham eram fruto de debates internos às instituições. Hoje são determinados por atores externos e pelo mercado. no qual o conhecimento e a formação intelectual eram centrais.

A medida agora é dada pela capacidade das IFES de enquadrar suas necessidades à verba disponibilizada. Caso esta última não seja suficiente, caberá à Universidade contingenciar suas ações para cumprir o orçamento.

A violação dos direitos humanos se dá na medida em que são os cidadãos usuários desta política que são os primeiros atingidos, tendo seu direito de acessar uma educação pública, universal, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada comprometido, na medida em que:

- não há investimento público para manter e ampliar seus os equipamentos sociais, sua infraestrutura e valorizar, reconhecer e ampliar sua mão de obra. Estes vêm se deteriorando e seus trabalhadores com vínculos precarizados;



- àqueles que quiserem garantir alguma qualidade acabam procurando o setor privado, que em verdade não é garantia disso, mas são levados a crer que sim;
- para àqueles que permanecem na educação pública, que são os mais pauperizados e necessitados, uma educação pobre.

Como diz Netto (1999), o neoliberalismo tem promovido “[...] a liquidação de direitos sociais (denunciados como “privilegios”), a privatização do Estado, o sucateamento dos serviços públicos [...]” que viola os direitos sociais e investe contra a dignidade humana.

BIBLIOGRAFIA

- ANTUNES, Ricardo (org). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília:1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacompileado.htm. Acessado em 07/06/2015.
- _____. **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**. Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em 10/11/2014.
- CHAUI, Marilena. **A universidade pública sob nova perspectiva**. Palestra proferida na abertura da 26ª Reunião Anual da ANPEd, realizada em Poços de Caldas, MG, em 5 de outubro de 2003. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-2478200300030002. Acesso em 05/02/2013.
- _____. **Escritos sobre a Universidade**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- FERNANDES, Florestan. **Universidade Brasileira: reforma ou revolução?** Ed. Alfa-Ômega. SP:1975.
- GRANEMANN, Sara. **Fundações Estatais Projeto de Estado do Capital**, 2008. Disponível em <http://www.simca-cachoeirinha.org.br/pdf/artigos/sara-granemann-fundacoes-estatais.pdf>. Acesso em 14/12/2012.
- LIMA, Kátia. **Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século**. In: Serviço Social e Educação, Coletânea Nova do Serviço Social. RJ: Lumen Juris, 2012.
- MARX, Karl. **O Capital – O processo de produção do capital**. Livro 1, vol. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- NETTO, José Paulo. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. In Módulo 1 de Capacitação em Serviço Social e Política Social: Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 1999.



- OLIVEIRA, Alcivam, Paulo de. **A Relação entre o Público e o Privado na Educação Superior no Brasil e o Programa Universidade Para Todos (PROUNI).** Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação. UFPE, Recife, 2007.
- PEREIRA, LARISSA DAHMER. **Mercantilização do ensino superior e o Serviço Social brasileiro.** 20109. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282010000200011. Acesso em 01/02/2013.
- PILETTI, C. & PILETTI N. **História da educação.** 7. ed. São Paulo: Ática, 1997.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil.** 13. Petrópolis: Editora Vozes, 1991.
- SILVA, José Fernando, SANT'ANA, Raquel e outros (Org.). **Serviço Social e Sociabilidade Burguesa.** Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2013.